



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Resolução CMAS nº 12/2021

**“APROVA A PRESIDÊNCIA E
VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JANDIRA - SP.”**

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020. Dispõe sobre alteração na Lei 1.094 de 22/10/1997 e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica eleita por aclamação pelos membros deste Conselho a Conselheira do poder público Sra. Maria Lúcia Bittencourt Lemos, representando a Secretaria Municipal de Habitação para assumir a presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira.

Art. 2º - Fica eleita por aclamação pelos membros deste Conselho a Conselheira da



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

sociedade civil Sra. Marly Marques Lobato, representando a Comunidade Kolping de Jandira “Nossa Senhora Aparecida” para assumir a vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandira, 20 de dezembro de 2021.

Maria Lúcia Bittencourt Lemos
Presidente CMAS Jandira